



O novo site da Junta de Freguesia de Barcarena já está online! Poderá consultar o site em www.jf-barcarena.pt.

A Clínica Mediterrâneo é o mais recente cliente da LinkThink, tendo adquirido os nossos serviços de Marketing e Comunicação.

A RETER



COMISSÃO EUROPEIA APROVA PLANO PORTUGUÊS DE AJUDAS ESTATAIS

<http://www.qren.pt/np4/4453.html>

POVT ATRIBUI 13M€ DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

<http://www.qren.pt/np4/4447.html>



Seminário de Oportunidades de Negócio Junto do Banco Interamericano de Desenvolvimento

<http://www.portugalglobal.pt/PT/PortugalNews/Paginas/NewDetail.aspx?newId={562C5910-2EB6-43CD-9F1B-FB3251927020}>

1ª edição da Pós-Graduação em Internacionalização

<http://www.portugalglobal.pt/PT/PortugalNews/Paginas/NewDetail.aspx?newId={53F2778C-A570-45E2-AD1F-DE806DBC1279}>

ARTIGO

Viabilizar Empresas Industriais

Com a Proposta de Lei n.º 221/XII – Regime Extraordinário de Regularização de Estabelecimentos Industriais, Explorações Pecuárias, Pedreiras e Unidades de Tratamento de Lixo (cujo Decreto-Lei ainda não entrou em vigor), o Governo pretende regularizar um conjunto expressivo de unidades produtivas que não dispõem de um título de exploração ou exercício válido, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território em vigor ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Por esta via, pretende-se, também, consagrar a título excepcional normas especiais em matéria de aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa.

Sob iniciativa do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, tem-se por objetivo a resolução de conflitos existentes de forma a permitir a viabilização de muitas empresas, melhorando o seu desempenho ambiental e beneficiando a sua economia.

Regime de Exceção – O que estabelece?

Regime de regularização de estabelecimentos e explorações, existentes à data da entrada em vigor do Decreto-Lei, que não disponham de título válido de instalação ou de exploração;

(...)

[Leia aqui o artigo completo](#)

Observatório



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Cria a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do G19

[Decreto-Lei n.º 90/2014](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
i
a
Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 39/2010](#), de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica.

[Portaria n.º 120/2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças
Primeira alteração à [Portaria n.º 423/2012](#), de 28 de dezembro, que aprova os estatutos do Instituto Nacional de Estatística, I. P.

[Portaria n.º 122/2014](#)

Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar
Disciplina as regras relativas à cobrança e ao pagamento das taxas devidas pelo acesso e visita às áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) .

[Lei n.º 33/2014](#)

Assembleia da República
Primeira alteração à [Lei n.º 74/2013](#), de 6 de setembro, que cria o Tribunal Arbitral do Desporto e aprova a respetiva lei.

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 9/2014](#)

Supremo Tribunal de Justiça

Um desconto "rappel" escalonado, cujo primeiro escalão se inicia na unidade (em euros, quilos, litros, etc.), é um desconto de quantidade que, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 370/93](#), de 29 de Outubro, na redacção do [Decreto-Lei n.º 140/98](#), de 16 de Maio, releva para a determinação do preço de compra efectivo, satisfeitas que se mostrem as restantes exigências de se encontrar identificado na factura ou, por remissão desta, em contratos de fornecimento ou tabelas de preços e de ser susceptível de determinação no momento da respectiva emissão .

[Declaração de Retificação n.º 30/2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o [Decreto-Lei n.º 73/2014](#), de 13 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa, procedendo à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 4/97](#), de 9 de janeiro e à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 135/99](#), de 22 de abril, publicado no Diário da República n.º 91, 1.ª série, de 13 de maio de 2014

[Lei n.º 35/2014](#)

Assembleia da República

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

[Decreto-Lei n.º 92/2014](#)

Ministério da Educação e Ciência

Estabelece o regime jurídico das escolas profissionais privadas e públicas, no âmbito do ensino não superior, regulando a sua criação, organização e funcionamento, bem como a tutela e fiscalização do Estado sobre as mesmas